



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 161 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando à **implantação de uma nova Unidade de Saúde do PSF - Programa de Saúde da Família- em Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O Município já possui uma Unidade de PSF, porém este não é suficiente para suprir as necessidades da população. A nova Unidade tem por objetivo principal melhorar o atendimento público de saúde familiar e proporcionar a população uma saúde a altura de cidadãos pagantes de seus impostos.

Contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Marilândia-ES em, 17 de agosto de 2009.

Vereadores-autores:

Globes Antônio de Sousa

Silvano José Dondoni

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>415</u>	Fls. <u>115</u>	Livro <u>05</u>
Marilândia-ES - Em: <u>17 / 08 / 2009</u>		

SECRETARIA DO PREFEITO MUNICIPAL
Em: 17 / 08 / 2009
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente